

Oposição na AL aciona TJ contra concessão de rodovias estaduais

Deputados contrários ao PL sancionado por Ratinho Jr. entram com Adin questionando retirada de emendas e falta de clareza sobre quais rodovias serão cedidas ao governo federal

Guilherme Marconi

Reportagem Local

Os deputados estaduais Arilson Chiorato, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Tadeu Veneri (todos do PT), Goura (PDT), Mabel Canto (PSC), Requião Filho (MDB) e Soldado Fruet (PROS) protocolaram no final da tarde de segunda-feira (23) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná contra o projeto de lei que autorizou a cessão das rodovias estaduais do Paraná ao governo federal. A proposta virou lei sancionada pelo governador Ratinho Junior (PSD) na última

quinta-feira (19). O projeto incorpora ao Anel de Integração 1.100 quilômetros de rodovias estaduais com construção de 15 novas praças de pedágio.

A ação é embasada em três eixos principais e conta com a assinatura de parlamentares de diferentes partidos, segundo informou o deputado estadual Arilson Chiorato (PT) “Aprovação do PL 372/2021 sem discriminação, no texto da lei, dos trechos rodoviários que serão delegados; ausência de submissão à Comissão de Fiscalização e Assuntos Municipais e recebimento das emendas sem abertura da sessão extraordinária para segunda votação”, disse ele, que é

o coordenador da Frente Sobre o Pedágio na AL.

O projeto, votado na última quarta-feira (18) recebeu 12 votos contrários e 40 favoráveis. Na ocasião, os parlamentares sugeriram 40 emendas aditivas, mas todas foram recusadas pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça). “Esse projeto deveria ter sido analisado pela Comissão de Fiscalização da AL, mas não foi. Essa é a primeira ilegalidade. Segundo, as emendas não foram nem analisadas de maneira individual”, avaliou.

Sobre a especificação de quais rodovias estaduais (PR’s) integram o projeto, o deputado Arilson alertou que essa informação não consta no corpo da lei nem no anexo enviado. “Esse projeto de cessão das rodovias à União precisa apontar com precisão de quais rodovias estamos tratando. Além disso, faltou o projeto da concessão. Não podemos ceder as nossas estradas com base numa apresentação de powerpoint”, alegou.

Já ao que tange às emendas aditivas, o petista defendeu que o material deveria ter sido ana-



Arilson Chiorato (PT), coordenador da Frente Sobre o Pedágio na AL: projeto foi aprovado por 40 a 12 semana passada

lisado de maneira individual, e não genérica, como foi feita. “Por esses motivos, recorreremos à Adin e acreditamos que a Justiça terá o mesmo entendimento”.

O deputado também não desistiu de entrar na próxima quarta-feira (25) com uma ação no TCU (Tribunal de Contas da União). O motivo é a falta de audiência pública para debater a nova versão do pedágio apresentada pelo ministro de Infraestrutura e Logística, Tarcísio de Freitas.

“Outro ponto importante é a ausência de projetos que embasem os valores divulgados, tanto ao que se refere às tarifas que serão cobradas quanto aos investimentos a serem feitos”, pontuou Chiorato.

A Assembleia Legislativa do Paraná informou, por meio da assessoria de imprensa, que não foi notificada sobre a referida ação judicial. A assessoria de imprensa do Palácio Iguaçu disse que o governo não foi citado.

Justiça condena Mara e Boca Aberta por danos morais

Rafael Machado

Reportagem Local

O deputado federal Boca Aberta (PROS) e a mulher dele, a vereadora Mara Boca Aberta (PROS), foram condenados a pagar uma indenização de danos morais de R\$ 30 mil por ter divulgado imagens de uma criança em suas redes sociais sem autorização da mãe dela. A decisão é da juíza Ana Paula Becker, da 3ª Cível de Londrina, que também determinou a retirada definitiva da postagem do Facebook do parlamentar.

No dia 20 de fevereiro de 2020, a criança, que na época estudava na Escola Municipal Moacyr Teixeira, participou com colegas de turma do início das obras de revitalização do Centro Esportivo Maria Cecília, na região norte. De acordo com o que consta na ação, os estudantes foram ao evento autorizados pelos pais e

acompanhados da professora.

Segundo a mãe do menor, Boca Aberta e Mara publicaram uma postagem no Facebook intitulada “Prefeito não dá lanche para as crianças”, afirmando que os alunos compareceram ao local sem permissão dos responsáveis e que ainda teriam passado fome.

A defesa dos políticos justificou no processo que “as imagens foram capturadas em prédio público. Não houve intenção de macular a imagem do autor. A matéria veiculada serviria apenas para criticar a atitude do prefeito Marcelo Belinati, já que se trataria de simples autorização de ordem de serviço com fins eleitorais”.

Por ocupar uma cadeira no Congresso Nacional, Boca Aberta argumentou que o processo deveria tramitar na Justiça Federal e não na Estadual. A juíza negou o pedido, sustentando que “a veiculação das

imagens e críticas ao prefeito não aconteceram no âmbito das atividades da função de deputado federal”.

“A mãe ficou inconformada porque é um vídeo apelativo e bastante agressivo. Ela disse que não permitiu que a imagem do seu filho fosse divulgada pelo deputado. E isso fica ainda mais complicado porque a gravação foi compartilhada por várias pessoas”, explicou o advogado Felipe Farias Ribeiro, que moveu a ação.

Para a magistrada, ficou caracterizado “o ato ilícito quanto à captura da imagem sem autorização do responsável”. Os réus ainda podem ingressar com recurso no Tribunal de Justiça do Paraná. Procurado, Boca Aberta afirmou que “você (FOLHA) vão pagar com as ações de danos morais que temos contra a FOLHA. Vamos amortizar na dívida”, resumiu.

epr
COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL E DA CULTURA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 EPR

PROCESSO: 17.678.439-3

OBJETO: Contratação de Agente de Integração para auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio não obrigatório remunerado para estudantes de nível superior no âmbito da EPARANÁ COMUNICAÇÃO.

Valor GLOBAL estimado: R\$ 145.252,80 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Local da disputa: www.licitacoes-e.com.br - ID 874.801. (ÍCONE “licitações” – Entidade “EPARANÁ COMUNICAÇÃO” – Limite de acolhimento de propostas: a partir das 18:00 horas do dia 24/08/2021, até a Abertura das propostas: a partir das 14:00h do dia 03/09/2021. Data e hora da disputa: a partir das 14:15h do dia 03/09/2021. Edital completo: disponível no mesmo endereço eletrônico e em www.eparana.pr.gov.br (ícone licitações), www.comprasparana.pr.gov.br. PE 586/2021. Joselei da Conceição de Souza – Pregoeiro Portaria nº 02-2021 E-PR. Curitiba, 23 de agosto de 2021.

UNIOESTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 942/2021 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Locação de 2 (dois) equipamentos/tecnologias “Analisadores de hemostasia e/ou coagulação automatizados” para a realização de exames de hemostasia e/ou coagulação, com fornecimento parcelado de insumos e reagentes compatíveis com os equipamentos/tecnologias locados para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 710.112,92. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 24/08/2021 até às 09:00h do dia 08/09/2021. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 08/09/2021, 09:00h. **REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 747/2021 – HUOP/UNIOESTE.** **Alteração da data de abertura.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e materiais diversos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 73.089,659. **Recebimento das propostas:** Das 9:00h do dia 24/08/21 até às 09:00h do dia 08/09/2021. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 08/09/2021, 09:00h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.comprasnet.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 20/08/2021.

UNIOESTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 069/2021 - Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para a elaboração de projeto arquitetônico e demais projetos complementares de engenharia para a obra do Ambiente Multiuso de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia Agrícola - AMPEAGRI, do Campus de Cascavel da UNIOESTE, com área de 2.261,95 m² - Valor Máximo: R\$ 170.000,00 - Abertura: Dia 08 de outubro de 2021, às 09:30 horas, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel - Paraná - Informações Complementares: Edital disponível junto à CPL, no mesmo local acima, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, ou no link <https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual/#/> ou a ainda no link <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes> Na data de abertura deste certame ocorrerá a transmissão on-line do mesmo, no canal do Youtube pelo link https://www.youtube.com/channel/UCp3GqWfYQeKrlh-VG6ip_IQ Cascavel, 18 de agosto de 2021 - Ivair Deonei Ebbing (Presidente da CPL da Reitoria)